

Condições gerais de venda, Ensinger Indústria de Plásticos Técnicos Ltda.

I. Objeto, aplicação e vigência

1. Estas condições gerais de contratação estabelecem os direitos e as obrigações relativos a todas as transações comerciais entre a Ensinger Brasil e seus clientes relativamente a pedidos de compras de seus produtos e/ou serviços.

2. Os termos e condições estabelecidos nestas condições gerais de contratação são complementares aos termos e condições definidos no pedido de compra do cliente e reputam-se como parte integrante e indissociável do pedido de compra, como se nele estivessem transcritos, a exceção do que for estipulado em contrário, mediante acordo expresso, escrito e assinado pela Ensinger.

3. Estas condições gerais de contratação entrarão em vigor a partir do recebimento do pedido de compra ou documento similar do cliente e vigorarão até a data estabelecida no pedido de compra ou até o integral cumprimento do quanto disposto no pedido de compra e nestas condições gerais de contratação, o que ocorrer por último, respeitadas as demais disposições deste instrumento e do pedido de compra.

4. A Ensinger apenas fornecerá bens e serviços com base nestes termos gerais de contratação, independentemente de se tratar de um fornecimento de produtos, de uma prestação de serviços ou de uma prestação de serviços com fornecimento de produtos.

5. Eventuais condições gerais de compra do cliente somente terão validade mediante a expressa confirmação, por escrito, da Ensinger. A ausência de contestação e/ou o fornecimento de produtos ou serviços pelo cliente não significam aceitação pela Ensinger de termos e condições outros que não os aqui estabelecidos.

II. Definições

Ensinger: é a Ensinger Indústria de Plásticos Técnicos Ltda., empresa com sede na Rua Christopher Levalley, n. 3185, bairro Jardim América, na cidade de São Leopoldo/RS e inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.727.984/0001-32.

Cliente: pessoa jurídica que compra os produtos ou serviços para o seu próprio uso ou para utilização em seu processo produtivo.

Pedido de compra: são os pedidos enviados pelos agentes de vendas ou pelo cliente com base nas condições negociadas e acordadas entre as partes, podendo ser recebidos pela Ensinger por qualquer meio formal, como e-mail e mensagens de celular, portais do cliente ou EDI.

Análise crítica do pedido: considera a solicitação do cliente com o cadastro de produtos da Ensinger, levando-se em conta a verificação de preço, quantidade de produto, prazo de entrega e condições de faturamento.

Preço: é o valor total a ser pago pelo cliente à Ensinger pelo produto e/ou serviço adquirido, incluindo os tributos que forem de responsabilidade da Ensinger, assim como o valor do frete, quando aplicável.

Produtos e serviços: são os produtos e serviços para o mercado disponíveis ao cliente no site da Ensinger Brasil (<https://www.ensingerplastics.com/pt-br>), bem como através de outros materiais destinados à sua divulgação, desenvolvidos, fabricados, comercializados ou prestados pela Ensinger.

III. Oferta de produtos e pedidos de compra

1. As imagens e os textos que ilustram e descrevem os produtos no website da Ensinger ou em outros materiais destinados à sua divulgação são meramente ilustrativos, prevalecendo suas respectivas especificações técnicas.

2. Os pedidos de compra não possuem um padrão único, de modo, que a Ensinger, quando os recebe dos clientes, os adequa aos seus termos e políticas internas, operacionalizando a análise crítica do pedido.

IV. Fornecimento de materiais

1. Se para um pedido de compras específico o cliente precisar fornecer materiais à Ensinger e esses materiais sejam insuficientes ou defeituosos, ou mesmo sejam entregues com atraso à Ensinger, o cliente suportará os custos adicionais daí advindos, incluindo os causados por interrupção e/ou atraso na confecção dos produtos, com exceção do surgimento de casos de caso fortuito ou força maior.

V. Preços e condições de pagamento

1. Os preços e condições de pagamento são aqueles definidos entre as partes no pedido/ordem de compra.

1.1. Se os encargos ou preços não forem fixados no pedido de compra e/ou outro documento formal firmado entre as partes, serão aplicáveis os preços válidos na data da solicitação do pedido. Os preços são fixos e não serão alterados sem que haja prévia negociação entre as partes.

2. A proposta comercial terá validade de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de sua emissão, salvo combinação em contrário com o cliente, ficando sujeita à disponibilidade de estoque dos Produtos. Findo este prazo, a Ensinger se reserva o direito de revisar total ou parcialmente as condições oferecidas.

3. No caso de pedido de compras subsequentes, a Ensinger não está vinculada aos acordos de preços feitos para pedido de compras anteriores.

4. Todos os tributos incidentes sobre os pedidos de compras destas condições gerais de contratação deverão ser recolhidos pelo contribuinte ou responsável, nos termos da legislação tributária em vigor, no momento do faturamento respectivo.

5. Eventuais descontos promocionais ou bonificações serão estipulados única e exclusivamente pela Ensinger e podem ser aplicados exclusivamente a alguns clientes e/ou produtos ou serviços, a seu exclusivo critério.

6. O recebimento formal da nota-fatura pelo cliente implica na aceitação de todo o seu conteúdo e no compromisso de seu fiel atendimento e observância.

VI. Embalagem e transporte dos produtos

1. A embalagem dos produtos é de responsabilidade da Ensinger, salvo negociação específica com o cliente.

2. Serão negociados diretamente entre a Ensinger e o cliente os casos em que for necessária embalagem especial para determinado produto.

3. Em relação às embalagens, serão observadas as diretrizes das respectivas regras de logística reversa que forem aplicáveis ao caso concreto.

4. A Ensinger, uma vez que o pedido de compra ocorra via CIF, será a responsável pelo transporte de seus produtos até o destino final indicado pelo cliente.

5. Caso o pedido de compra ocorra via FOB, o cliente será o responsável pelo transporte dos produtos ou, caso opte diferentemente, a Ensinger poderá providenciar o transporte, sendo posteriormente reembolsada pelo cliente por essa despesa.

VII. Entrega dos produtos

1. A Ensinger obriga-se a realizar a entrega dos produtos e serviços conforme os prazos e locais acordados entre as partes, sendo a única responsável por (I) entregar os produtos em estrita conformidade com as condições, especificações e descrições do pedido de compra e destas condições gerais de contratação, livres e desembaraçados de ônus de qualquer natureza, negociais ou judiciais, e (II) fazer com que os produtos prestem-se à sua plena utilização pelo cliente e para os fins a que se destinam.

2. O prazo de entrega dos produtos só terá início uma vez que se tenham acordado todos os detalhes da execução do pedido de compra e os termos da transação com o cliente. O prazo de entrega não

começa a contar antes de recebido o pedido de compra do cliente, bem como do recebimento das autorizações, informações técnicas e de sua liberação pelo cliente. Ainda, nos casos em que houver negociação específica, poderá ser exigido do cliente o pagamento de uma parcela à vista para o começo da contagem do prazo de entrega dos produtos.

3. Caso a Ensinger esteja impossibilitada de manufaturar, entregar, ou suspeite que possa vir a ter qualquer problema para cumprir integralmente as obrigações estabelecidas no pedido de compra ou nestas condições gerais de contratação, por qualquer razão, deverá notificar imediatamente o cliente, por escrito, independentemente do disposto na cláusula 8ª abaixo. Tal comunicação da Ensinger não a isentará, sob qualquer medida, de qualquer obrigação estabelecida no pedido de compra e/ou nestas condições gerais de contratação, desde que tal atraso não ocorra por culpa exclusiva do cliente, conforme exposto nas cláusulas 4.1 ou 7.2 dessas condições gerais de contratação.

VIII. Inadimplemento e rescisão

1. Na hipótese de não pagamento por qualquer das partes de qualquer valor devido ao abrigo dessas condições gerais ou do pedido de compra no seu respectivo vencimento, restará caracterizada a mora, independentemente de qualquer comunicação ou notificação de uma parte à outra. A parte que estiver em mora quanto à obrigação de pagamento pagará à outra parte o valor vencido e não pago corrigido monetariamente pela variação do IGPM/FGV, ou pelo índice que vier a substituí-lo, acrescido de multa não compensatória de 5% (cinco por cento) do valor devido e não pago e de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, respeitadas eventuais condições contratuais individualmente estabelecidas entre as partes.

2. Sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas dessas condições gerais de contratação, na hipótese de o atraso ser superior a 30 (trinta) dias, fica facultado à Ensinger providenciar a inscrição do cliente junto aos órgãos de proteção ao crédito e/ou proceder com o protesto dos títulos inadimplidos. Ademais, a critério da Ensinger, poderá ser feito o bloqueio ou a suspensão das vendas ao cliente até o integral pagamento das quantias em atraso.

3. O cliente não poderá suspender ou reter o pagamento ou realizar pagamentos parciais com base em reclamações não reconhecidas e/ou previamente apuradas e validadas pela Ensinger.

4. O cliente deve notificar à Ensinger a respeito de quaisquer desconformidades com os produtos imediatamente quando os receba, ou assim que tome conhecimento, caso a desconformidade só vier à tona no decorrer da desembalagem dos produtos ou em um momento posterior.

5. Para que a Ensinger possa remediar qualquer forma de desconformidade em seus produtos, o cliente deverá fornecer ao seu respectivo contato comercial todas as informações necessárias para preenchimento de um formulário específico modelo Ensinger, relatando eventuais problemas e formalizando o pedido de troca dos produtos. É imprescindível que o cliente, sob a sua responsabilidade, devolva os produtos fisicamente à Ensinger, que procederá com a análise interna de procedência do pedido de troca do cliente. Uma vez verificadas quaisquer desconformidades, sendo a devolução considerada internamente como procedente, a Ensinger fornecerá o respectivo crédito ao cliente na forma de desconto na nota de origem ou nas duplicatas mais próximas; caso nenhuma das situações anteriores se configure, a Ensinger fará um depósito do respectivo valor a ser ressarcido ao cliente, a exceção das hipóteses legais em que for disciplinado diferentemente. Os custos decorrentes da substituição dos produtos

desconformes ficarão ao encargo da Ensinger e os produtos e/ou peças substituídas serão de sua propriedade.

6. Estas condições gerais de contratação poderão ser rescindidas de pleno direito e o pedido de compras poderá ser cancelado, mediante aviso escrito à outra parte, nas seguintes hipóteses:

6.1. Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição destas condições gerais de contratação ou do pedido de compra;

6.2. Pedido ou decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer das partes;

6.3. Revelação ou utilização de qualquer informação referente aos produtos ou serviços a terceiros não autorizados pela Ensinger, ademais do disposto na cláusula 12ª destas condições gerais de contratação;

6.4. Se qualquer das partes incorrer em evento de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do acordado.

IX. Responsabilidade por defeito no produto

1. Em caso de defeito de fabricação devidamente comprovado pelo cliente e reconhecido pela Ensinger, a responsabilidade desta se restringirá à substituição, ao retrabalho ou ao reembolso das mercadorias defeituosas, na medida em que a devolução ocorrer por parte do cliente, conforme negociado entre as partes. Quando ocorrer o retrabalho de um produto, tal será informado ao cliente pela Ensinger. 2. Se houver modificação, alteração, estocagem, transformação ou manipulação dos produtos de qualquer outra maneira que não a recomendada, o cliente o fará por sua exclusiva responsabilidade e risco, assumindo assim toda e qualquer responsabilidade e/ou garantia perante terceiros.

2.1. As recomendações da Ensinger ao cliente, em relação à estocagem dos produtos, são, entre outras, as seguintes: acondicionar os produtos em local coberto, livre de intempéries e principalmente protegidos da radiação solar; não remover as películas protetoras originais das chapas finas antes do uso, para evitar eventuais arranhões durante o manuseio; preservar a identificação dos itens (quando a mesma ocorrer na forma de etiquetas autoadesivas) para evitar a perda de rastreabilidade dos mesmos e seguir as orientações para empilhamento de caixas e KLT's (para peças injetadas e usinadas). Em relação aos produtos semiacabados: acondicionar chapas, tubos e tarugos em superfícies planas, de forma a evitar o empenamento dos mesmos devido ao mau posicionamento e, ao acondicionar tubos, evitar a disposição de peso extra sobre os mesmos.

X. Responsabilidade trabalhista

1. Estas condições gerais de contratação, bem como o pedido de compra, não estabelecem e não estabelecerão qualquer vínculo empregatício entre a Ensinger e o cliente e/ou seus representantes legais, empregados, prepostos ou prestadores de serviços, devendo cada parte arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários e securitários de seus empregados, bem como responsabilizar-se pelas despesas relacionadas a eventuais reclamações trabalhistas que venham a sofrer e que sejam relacionadas ao pedido de compra ou a estas condições gerais de contratação, advindas de empregados seus, não havendo qualquer responsabilidade solidária, subsidiária ou qualquer espécie de corresponsabilidade entre as partes.

XI. Propriedade Intelectual

1. Toda a documentação técnica fornecida pela Ensinger a seus clientes, seja em formato físico ou digital, ou qualquer informação sobre seus produtos, como ilustrações ou desenhos técnicos, manuais, projetos, dados, materiais, especificações técnicas ou afins, são consideradas documentações e infor-

mações exclusivas e confidenciais, e o cliente só poderá utilizá-las para os fins estabelecidos pela Ensinger, não estando autorizado a disponibilizá-las a terceiros, salvo se requisitadas por tribunais brasileiros.

2. A Ensinger mantém a propriedade e todos os direitos autorais sobre a documentação e informação mencionadas na cláusula 11.1, seja ela em formato físico ou digital. O cliente fica proibido de reproduzir, transferir, reter, negociar e realizar qualquer ato de disposição dos referidos documentos e informações a terceiros ou mesmo de utilizá-los em proveito próprio fora do escopo do fornecimento sem o expresso consentimento da Ensinger por escrito, sob pena de aplicação de multa não compensatória para este fim e de reparação integral de todos os prejuízos sofridos pela Ensinger em decorrência da violação.

3. Salvo acordo em contrário pelas partes, os moldes e outras ferramentas permanecem como sendo de propriedade da Ensinger.

XII. Confidencialidade

1. O cliente se compromete a manter absoluto sigilo sobre todas as informações e documentos que lhe forem revelados pela Ensinger, incluindo, mas não se limitando, aos mencionados na cláusula 11.1, a que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venham a ser confiados, relacionados ou não ao objeto do respectivo pedido de compra.

2. Essa obrigação de confidencialidade deverá permanecer válida por um período mínimo de 02 (dois) anos após o cumprimento de todas as obrigações das partes ao abrigo do pedido de compra e destas condições gerais de contratação, ou de sua rescisão, respeitadas outras especificações contidas nos contratos que venham a ser firmados entre as partes.

XIII. Compliance

1. O cliente declara conhecer e aceitar as disposições do Código de Conduta da Ensinger, conforme disponíveis no website: <https://www.ensingerplastics.com/pt-br>. No cumprimento de suas obrigações previstas nestas condições gerais e em negócios deles decorrentes, o cliente deverá observar as regras e os princípios contidos no Código e dever assegurar que suas Partes Relacionadas (aquí entendidas como prestadores de serviços, prepostos, representantes, sócios e terceiros) observem os mesmos.

2. O cliente é responsável pela conformidade e desempenho adequado de seus funcionários e terceiros contratados e deve abster-se de ações ou omissões que, independentemente da forma de participação, possam levar a sanções administrativas ou judiciais, em particular por corrupção ou violação de antitruste ou de concorrência, seja por si ou suas Partes Relacionadas. O cliente deve tomar todas as medidas necessárias para evitar violações.

3. O cliente deverá informar imediatamente a Ensinger de qualquer violação e do início de qualquer inquérito, processo administrativo ou judicial, investigações por qualquer autoridade em relação a uma violação que tiver relação com a negociação objeto da presente.

4. No caso de uma violação, o cliente deve imediatamente cessar as ações que derem causa, bem como ficará responsável por indenizar a Ensinger, seus sócios e/ou partes diretamente envolvidas por qualquer dano sofrido. Além disso, fica a Ensinger facultada a rescindir o contrato entre as partes, sem aviso prévio.

5. No caso de qualquer infração à lei antitruste na forma de restrições graves, ou seja, no caso de cartel, acordos ou práticas concertadas celebrados pelo cliente em relação à fixação de preços, manipulação de lances, quantidades, cotações, territórios ou clientes, o cliente será responsável pelo pagamento de todos os danos comprovadamente afetados pelo

cartel e vendidos ou repassados à Ensinger antes de sua ciência da infração.

6. A Ensinger está em conformidade com as Leis Aplicáveis à Proteção de Dados que tratam do processamento de dados pessoais, especificamente, o Regulamento Geral da Proteção de Dados da União Europeia 2016/679 (GDPR) e a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018 - LGPD).

XIV. Disposições Gerais

1. A tolerância ou qualquer concessão de uma parte a outra, não constituirá novação, nem precedentes invocáveis por esta, não tendo a virtude de alterar as obrigações legais e convencionais ajustadas nestas condições gerais de contratação, no pedido de compra ou no contrato a ser assinado entre as partes.

2. O cliente declara ter lido atentamente todas as condições gerais de contratação aqui estabelecidas, tendo pleno conhecimento destas, e, mediante confirmação de recebimento, concorda em cumpri-las integralmente.

3. Na hipótese de qualquer uma das disposições destas condições gerais de contratação e/ou do pedido de compra vir a ser considerada nula e/ou contrária à lei brasileira, por qualquer autoridade governamental ou decisão judicial, as demais disposições não afetadas continuarão em pleno vigor.

4. Caso ocorra qualquer divergência/discrêpancia entre estas condições gerais de contratação, o pedido de compra e o eventual contrato a ser assinado entre as partes, prevalecerão as condições descritas no contrato.

5. O cliente não poderá ceder ou transferir o pedido de compra ou estas condições gerais de contratação, no todo ou em parte, assim como suas obrigações, direitos e garantias deles decorrentes, sem o expresso e prévio consentimento da Ensinger.

6. As partes são e permanecerão independentes entre si. Nenhuma disposição destas condições gerais de contratação ou do pedido de compra visa criar entre elas qualquer relação de sociedade, representação, associação ou joint-venture. Nenhuma das partes, nem seus administradores, empregados ou representantes, poderão assumir, com relação a terceiros, qualquer obrigação em nome da outra parte.

7. Todos os avisos, comunicações e notificações previstos nestas condições gerais de contratação e/ou no pedido de compra serão formuladas por escrito e enviados por qualquer meio que permita a comprovação de recebimento pela outra parte.

8. Serão aplicáveis a estas condições gerais de contratação as garantias legais previstas na legislação brasileira.

9. É aplicável a estas condições gerais de contratação a legislação brasileira.

10. Para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia oriunda destas condições gerais de contratação, fica eleito o foro da comarca de São Leopoldo/RS, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

11. Se o cliente, por meio do contrato ou de outro documento específico que vier a ser assinado entre as partes, optar, diferentemente, pela solução de disputas pela via da arbitragem, esta escolha será preterida para este cliente e/ou contrato específico.